



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

Rua Quarenta e Oito, 149, Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52020-060
Fone: (81) 99197-5363

**REVISTA ELETRÔNICA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA SEXTA
REGIÃO**

E D I T A L nº 01/2021

COM NORMAS PARA SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

O desembargador diretor da Escola Judicial (EJ6) do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (TRT6), no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público aos interessados que o Conselho Editorial da *Revista Eletrônica da Escola Judicial do TRT da Sexta Região* receberá, para análise e posterior seleção, artigos jurídicos, os quais serão publicados na primeira edição do periódico.

1 DA REVISTA

A *Revista Eletrônica da Escola Judicial do TRT da Sexta Região* é um periódico científico, divulgado exclusivamente por meio eletrônico, e acessível pelo site <http://ensino.trt6.jus.br/ej/> (sítio eletrônico da Escola Judicial do TRT6), bem como pelo portal do Tribunal <http://www.trt6.jus.br/portal/>.

Com periodicidade semestral, a ser registrada junto ao *International Standard Serial Number* (ISSN), a *Revista Eletrônica da Escola Judicial do TRT da Sexta Região* consiste em espaço destinado à publicação de artigos doutrinários, sentenças, acórdãos, resenhas, simpósios, palestras e afins, que abordem temas do meio jurídico, notadamente das áreas relacionadas ao Direito e Processo do Trabalho, de trabalhos do meio científico de áreas afins, além de textos artísticos e literários sobre o mundo do trabalho.

2 DAS NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

2.1 Os artigos jurídicos da área de Direito do Trabalho deverão versar sobre temas de Teoria Geral do Direito, Direito Material do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil. Os textos poderão ser ensaios de natureza teórica e/ou técnica e resenhas. Poderão, ainda, versar sobre atualização ou opinião dos/as autores/as.

2.2 Os artigos referentes a trabalhos do meio científico de áreas afins será destinado para divulgação resumida de relatos de experiência inovadora e trabalhos de pesquisas e estudos na área de pós-graduação.

2.3 A seção de arte e trabalho será destinada a textos artísticos e literários (contos, poesias, poemas, etc.) com temáticas sobre o mundo do trabalho.

2.4 Poderão participar da seleção magistrados/as, servidores/as e estagiários/as do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e quaisquer interessados/as, com ou sem vínculo público, desde que o trabalho submetido tenha pertinência com as áreas temáticas e regras descritas neste edital.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

Rua Quarenta e Oito, 149, Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52020-060
Fone: (81) 99197-5363

2.5 Os artigos deverão ser enviados ao Conselho Editorial da Revista, ao qual serão submetidos para análise da clareza, objetividade, pertinência temática e correção da linguagem.

2.6 Os trabalhos devem ser remetidos para o endereço eletrônico revista@trt6.jus.br no prazo de 30 dias, contados da publicação deste aviso.

2.7 Não se exigirá ineditismo na submissão de artigos ao periódico.

2.8 As afirmações e opiniões contidas nos artigos são de absoluta responsabilidade dos/as autores/as, não expressando a posição do TRT da 6ª Região e da Escola Judicial.

2.9 Os textos deverão ser precedidos por uma folha de rosto, que não será computada como parte integrante do artigo, na qual se fará constar:

a) o título do trabalho;

b) o nome completo e um breve histórico do/a autor/a (no máximo em cinco linhas, com sua maior titulação acadêmica, qualificação, declaração de que integra os quadros do TRT6 e a principal atividade profissional exercida);

c) o endereço completo para correspondência, telefones e endereço eletrônico;

2.10 Encerrado o prazo de envio, os artigos serão remetidos a exame do Conselho Editorial, sem identificação do/a autor/a (folha de rosto), que recomendará ou não a sua publicação;

2.11 Caso não seja recomendada sua publicação imediata, o Conselho Editorial poderá indicar e reservar artigos para posteriores publicações. Nestes casos, o/a autor/a será cientificado, por meio de mensagem a ser enviada ao endereço eletrônico informado na folha de rosto;

3 DA FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

3.1 Os trabalhos encaminhados deverão ser digitados na versão do aplicativo *word*, ambiente *Windows*. Deverão ser salvos em extensão *.doc* e encaminhados exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico: revista@trt6.jus.br

3.2 Os parágrafos deverão ser justificados; a fonte será arial 12 (doze) para o texto, e 10 (dez) para citações longas, notas e resumos; o espaço interlinear será simples; as margens superior, inferior e laterais terão 1,5 cm; o papel no formato A4 (210 x 297 mm).

3.3 A primeira página (lauda) deverá conter o título do artigo (em português e inglês), nome completo do/a autor/a, nome da instituição a que está vinculado, cargo que ocupa, bem como o resumo informativo em português de 100 a 200 palavras, que apresentará concisamente os pontos relevantes do texto (NBR 6028 – ABNT - Resumos), com suas finalidades, metodologias, resultados e conclusões. Após o resumo informativo, deverão ser relacionadas as palavras-chave, de 3 (três) a 8 (oito), em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

Rua Quarenta e Oito, 149, Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52020-060
Fone: (81) 99197-5363

português. Ao final deverá ser relacionada lista de referências utilizadas no corpo do texto. Os/as autores/as citados/as no decorrer do artigo serão subordinados ao seguinte esquema: (SOBRENOME DE AUTOR/A, data-ano) ou (SOBRENOME DE AUTOR/A, data, página). Diferentes títulos do/a mesmo/a autor/a publicados no mesmo ano serão identificados por uma letra após a data. Ex.: (EVANS, 1989a), (EVANS, 1989b).

3.4 Citações com até 3 (três) linhas deverão ser inseridas no corpo do texto entre aspas. Caso as citações tenham mais de três linhas, deverá ser utilizado parágrafo independente com recuo de 2cm, sendo a fonte arial 10 com espaço interlinear simples, sem aspas.

3.5 As notas de rodapé constituirão "notas explicativas". Serão anotações concernentes ao texto, mas que não interferirão no desenvolvimento lógico do trabalho. Referências (bibliográficas, eletrônicas etc) deverão ser colocadas ao final do artigo em ordem alfabética de autor/a sempre atualizadas. Regras gerais de apresentação de referências (vide NBR 6023/2002). A pontuação utilizada na presente norma segue os padrões internacionais.

3.6 O número de páginas não pode ser inferior a 05 (cinco) e não pode ser superior a 25 (vinte e cinco), observada a ortografia oficial.

3.7. O/A autor/a deverá enviar, junto com seu artigo, o respectivo "Termo de Autorização para Publicação", devidamente assinado, conforme modelo disponível no Anexo 1 deste Edital, o qual, após preenchido e assinado, deve ser digitalizado enviado por correio eletrônico, juntamente com o artigo concorrente.

3.8. A eventual publicação do artigo não acarretará direitos autorais ou qualquer remuneração a seus/as autores/as, nos termos autorizados pelos/as interessados/as.

3.9 Para maiores esclarecimentos, poderão ser consultadas as seguintes normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): NBR 6022; NBR 6023; NBR 6024; NBR 6028; e N BR 10520.

4 DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

4.1 Os artigos enviados serão analisados pelo Conselho Editorial da *Revista Eletrônica da Escola Judicial do TRT da Sexta Região*, que deliberará sobre a sua publicação no periódico.

4.2 Os artigos acadêmicos serão avaliados e selecionados observando-se os seguintes requisitos:

- a) relevância do tema;
- b) profundidade e criatividade da abordagem;
- c) fundamentação;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

Rua Quarenta e Oito, 149, Espinheiro – Recife – PE – CEP: 52020-060
Fone: (81) 99197-5363

-
- d) consistência científica;
 - e) uso correto do vernáculo;
 - f) clareza, coerência e concisão de ideias; e
 - g) atualidade da informação.

4.3 A decisão quanto à publicação ou não dos artigos enviados será comunicada pela Escola Judicial ao/à autor/a, por escrito, preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado na folha de rosto.

4.4 Os trabalhos recebidos para seleção não serão devolvidos.

4.5 Da decisão seletiva dos artigos, de competência exclusiva do Conselho Editorial da Revista, não caberá qualquer recurso.

4.6 A não aprovação do artigo pelo Conselho Editorial pressupõe o descumprimento de um ou mais dos requisitos descritos no item 5.2, não se obrigando o Conselho Editorial a prestar qualquer outro esclarecimento.

5 DA REVISÃO E REENVIO DOS ARTIGOS

5.1 Após selecionados, os trabalhos enviados passarão por revisão quanto à forma, tais como correções ortográficas e adequação ao formato da Revista, sem alteração no seu conteúdo e com respeito aos estilos dos/as respectivos/as autores/as.

5.2 Os trabalhos que não seguirem as normas deste Edital – ou que eventualmente demandem pequenas correções formais ou de conteúdo – poderão ser devolvidos aos/às seus/as autores/as para correção e posterior reenvio, no prazo definido e com as alterações recomendadas pelo Conselho Editorial da Revista.

6 DOS PRAZOS

Os trabalhos devem ser enviados no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações excepcionais serão apreciados pela Direção da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região.

Recife, 31 de agosto de 2021

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

Desembargador diretor da Escola Judicial do TRT6

